



Folha nº _____
Enc. _____

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbelavista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL DE Nº1.536 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E ELA PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - A Rua Projetada n. 01 do Loteamento Morada do Sol, neste Município, será denominada “**Rua Ricardo Alexandre de Oliveira**”.

Artigo 2º - A Rua Projetada n. 02 do Loteamento Morada do Sol, neste Município, será denominada “**Rua Elsa Lemes da Silva Vitorino**”.

Artigo 3º - A Rua Projetada n. 03 do Loteamento Morada do Sol, neste Município, será denominada “**Rua João Domingos de Siqueira**”.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
PROCOLO Nº 07
ENTRADA 20/12/2015
PROCURAR: [Assinatura]
ENC. PROCOLO